



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Os vereadores da Bancada do PL, Alecxandro Mayer e Roque Pommer, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Poder Executivo Municipal a inclusão do ‘Projeto Esperança’ no calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação, nos mesmos moldes do projeto desenvolvido no presente ano, assegurando-se a premiação, de acordo com os resultados obtidos, aos alunos classificados, aos seus respectivos professores, bem como às escolas cujos alunos apresentarem os melhores desempenhos.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a inclusão definitiva do “Projeto Esperança” no calendário da Secretaria Municipal de Educação, garantindo sua realização de forma periódica, nos mesmos moldes do projeto desenvolvido no presente ano.

O “Projeto Esperança” contou com a participação dos alunos das turmas de 9º ano das escolas da rede municipal, envolvendo concursos de redação e matemática. Na cerimônia de encerramento, estudantes e professores foram reconhecidos pela participação e pelo desempenho apresentado, destacando-se a importância da valorização do ensino e da promoção de práticas que incentivem a aprendizagem.

Pelo exposto, solicitamos o acolhimento da presente Indicação e o seu regular prosseguimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

Ver. Alecxandro Mayer

Ver. Roque Pommer